



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com



RESULTADO DA APURAÇÃO

AO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR, QUADRIENIO 2020/2023,

APÓS PLEITO REALIZADO EM 06/10/2019,

NA CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

CLASSIFICAÇÃO	VOTAÇÃO	CANDIDATO
01	722	FABRÍCIA APARECIDA MARTINS VELOSO DELABRIDA
02	496	ISABELA CAROLINA DE OLIVEIRA
03	293	PRISCILA JAQUELINE ZEBRAL DE ANDRADE
04	249	MARIA DE FÁTIMA VARGAS
05	226	SCHEILA GRACIELA MENDES SOUZA LOBO
06	211	RAFAELA ALEXANDRINA COSTA ABREU PAULA
07	207	MARIANA PEREIRA RIO BRANCO
08	176	CLAUDIANE GONÇALVES SOARES
09	140	DOUGLAS JÚNIO PINTO
10	139	ISABELA BONIFÁCIO MOURA
11	59	PAULA RENATA DA SILVA VASCONCELOS

VOTOS VÁLIDOS: 2918

VOTOS BRANCOS: 6

VOTOS NULOS: 19



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA



Lei Municipal nº 3.602/16
FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG
Telefone (31) 3731-3300
E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

ATA GERAL REFERENTE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aos seis dias do mês de outubro de 2019, na Câmara Municipal de Congonhas, sob responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Congonhas. A votação teve início às 9h, encerrando-se às 17h, conforme previsto no edital. A urna nº 1 foi conferida pela candidata Mariana Pereira Rio Branco, e a urna nº 2 conferida pela candidata Rafaela Alexandrina Costa Abreu Paula, tendo como testemunhas Lauciana Carla de Oliveira Paes Costa Carlos, Warley S. de Souza Costa, Alisson Arnold. Às 17h30 iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os Srs. Clezio Euzébio da Mata, Angela Paula Parreira, Marilda Rosária Pinheiro, Divana Aparecida Souza Gomes Andrade, Maria de Jesus Pinto, Laila Cristina Ferreira, Celina Egídio Costa, Daniela Palomino Junqueira, Adriana Reis Lopes, Cacira Renata Moreira Fossati Coelho, Clícia Mara Silva, Fátima Aparecida Mapa Duraes, Márcia Gonçalves Matosinhos Maria Almeida Silva Lima, Angela Maria Silva, na presença dos fiscais representantes dos candidatos. Esteve presente também, em parte das votações e em todo processo de apuração, o promotor do Ministério Público, Dr. Vinícius Alcântara Galvão. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nas urnas, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 2918, votos brancos: 6 votos nulos: 19. Votação dos candidatos: 211 Rafaela Alexandrina Costa Abreu Paula; 140 Douglas Júnio Pinto; 176 Claudiane Gonçalves Soares; 722 Fabrícia Aparecida Martins Veloso Delabrida; 59 Paula Renata da Silva Vasconcelos, 207 Mariana Pereira Rio Branco, 496 Isabela Carolina de Oliveira, 226 Scheila Graciela Mendes Souza Lobo, 139 Isabela Bonifácio Moura, 249 Maria de Fátima Vargas; 293 Priscila Jaqueline Zebral de Andrade. Finalizadas as apurações, a presidente da comissão organizadora, Daniela Palomino Junqueira, diante de todos os presentes, agradeceu a todos que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 3602/2016, os candidatos terão o prazo de 5 dias úteis para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 5 dias úteis e, dentro dos 5 dias úteis seguintes, será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, eu, Laila Cristina Ferreira, 1ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Angela Maria Silva

[Signature]

Mariana Pereira Rio Branco

[Signature]



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVITE Nº FUMCULT/001/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público o resultado do convite nº FUMCULT/001/2019, a saber: Empresas convidadas: Instituto Cultural Flávio Gutierrez – ICFG; Êthos – Assessoria e Processamento Contábil – ME. e Contabilidade Teixeira e Carvalho Ltda. A Comissão, ao constatar que somente duas licitantes protocolizaram os envelopes para a participação no certame, houve por bem se reportar à Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União: “A ausência de três propostas válidas na modalidade de Convite implica a repetição do processo licitatório, a menos que se comprove a limitação do mercado ou o manifesto desinteresse dos convidados em participar do certame”. Assim, por tudo que foi exposto, decidiu a comissão pela não continuidade do certame e encaminhar ao Diretor-Presidente da FUMCULT, os fatos apresentados e sugerir a REVOGAÇÃO do certame, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93, para que se verifique a possibilidade de sua repetição. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.07/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0105/2019 – PRC 0186/2019

Aquisição de cadeiras de trabalho giratórias para uso da Controladoria Geral. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli: item 1. Congonhas, 04/10/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0120/2019 – PRC 113/2019

Contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Link Card Administradora de Benefícios Eireli: Item: 1. Taxa de Administração: 2%; Percentual de Desconto: 6,29%. Congonhas, 04/10/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Fundação “José Bonifácio Lafayette de Andrada, mantenedora da Faculdade de Medicina de Barbacena FAME- FUNJOB. Objeto: Fixação de normas visando à execução do programa de estágio a ser oferecido aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de graduação, mantidos pela Instituição de Ensino, para o fim de exercício das teorias assimiladas no curso de Medicina, o que lhes proporcionará oportunidade de prática de atividades conjuntas para fins de operacionalização do Internato em saúde Coletiva dos estudantes do 10º período, a ser desenvolvido nas Unidades de Saúde do Município, com base na Lei 11.788/2008 e demais legislação esparsa atinente à matéria. Vigência: Até novembro de 2019. Congonhas, 24 de maio de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Professor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho – Diretor da FAME - FUNJOB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece o prazo para solicitação de transferência/mudança na prestação de serviços e gozo de férias prêmio pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de atendimento eficaz às demandas educacionais e estruturais no que diz respeito à mudança de local de prestação de serviços, por interesse do servidor, e visando o bom andamento das atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação estabelece:

Art. 1º O período para solicitação de mudança de local de prestação de serviços será estabelecido, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os pedidos de mudança de local de prestação de serviços deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal em requerimento próprio para este fim, devidamente preenchido e especificando o nome da(s) escola(s) para qual deseja ser remanejado, sendo no máximo 03 (três) opções.

§ 2º O período de solicitação de mudança de prestação de serviços, para o ano de 2020, será de 23 de outubro a 25 de novembro de 2019.

§ 3º Os pedidos de mudança de local de prestação de serviços serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e serão deferidos ou indeferidos até o dia 31 do mês de março de 2020.

§ 4º O resultado do requerimento será apresentado diretamente ao servidor, devendo o mesmo ser convocado pelo profissional responsável, via e-mail ou



telefone descritos no requerimento, para dar ciência no processo.

§ 5º A escola somente poderá receber o servidor remanejado se o mesmo portar o protocolo de encaminhamento devidamente preenchido e assinado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A classificação para atender a transferência, mudança na prestação de serviços, segue os critérios do art. 68 da Lei 3.407 de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Quando o servidor se deslocar temporariamente para prestar serviços em outra escola, independente do motivo gerador e, permanecer com o cargo efetivo na escola de origem, o tempo de efetivo exercício para fins de transferência conforme art. 66 e 67 da Lei 3.407 de 26 de junho de 2014, continua sendo computado somente aquele da escola em que permanece o cargo.

Art. 3º O profissional que tiver direito a férias prêmio e desejar gozá-las no decorrer do 1º semestre do ano subsequente, deverá solicitá-las até o 10º dia útil do mês de dezembro do ano anterior, o profissional que desejar gozá-las no decorrer do 2º semestre deverá solicitá-las até o 10º dia útil do mês de junho, cabendo ao solicitante a observância do §4º do art. 83 da Lei 3.428 de 1º de setembro de 2014 – Estatuto do Servidor.

Parágrafo Único O servidor que optar pelas férias prêmio em espécie solicitará, a qualquer tempo, via intranet.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Nº 005, de 05 de outubro de 2018.

Congonhas, 07 de outubro de 2019.

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação
Congonhas/MG

DECRETO N.º 6854, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 834.076,83 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	631	0000	4.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	5.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	0000	7.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	783	0000	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.245 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	782	0000	500,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	753	0000	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	15.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	784	0000	100,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	785	0000	2.350,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	542	0000	5.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	787	0000	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	786	0000	500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.150 - Desenvolvimento do PMLL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788	0000	500,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	8.000,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	155	0000	7.000,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	36.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	4.390,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	2.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	789	0022	7.600,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	790	0000	900,00

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	800,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	183.613,66
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	0047	119.713,54
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	414	0002	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	791	0029	6.000,00
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	193	0000	130,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	644	0000	3.800,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	664	0000	100.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	0000	12.215,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	792	0000	15.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	0000	1.200,00

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.056 - Construção da Praça de Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793	0000	274.464,63
TOTAL DE CRÉDITOS			834.076,83

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632	0000	4.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	353	0002	5.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	148	0000	7.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	264	0000	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.245 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	558	0000	500,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61	0000	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	15.000,00

09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65	0000	100,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	2.350,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0000	5.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	0000	3.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.150 - Desenvolvimento do PMLL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	316	0000	500,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	0000	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	1.000,00
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	7.000,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	0000	36.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	4.390,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	0000	2.000,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	318	0022	7.600,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25	0000	900,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	0000	800,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	183.613,66
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	0047	119.713,54
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	0002	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	0029	6.000,00
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	194	0000	130,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	0000	3.800,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665	0000	100.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	751	0000	12.215,00

23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	15.000,00
<hr/>			
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	0000	1.200,00
<hr/>			
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.056 - Construção da Praça de Eventos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	152	0000	274.464,63
<hr/>			
TOTAL RECURSOS			834.076,83

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6864, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.152.493,17 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	785	0000	4.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	0000	18.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	129	0000	18.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319	0018	1.468.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	320	0018	33.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	739	0002	500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	377	0002	804.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	379	0002	4.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	440	0002	150.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	0002	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	747	0002	1.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	760	0000	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	0000	13.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650	0000	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	652	0000	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721	0000	2.000,00

23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	672	0000	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	738	0000	2.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581	0057	37.620,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	0000	41.900,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539	0000	4.000,00
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	575	0000	3.970,89
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	179	0000	30.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53	0000	4.260,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	795	0055	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	421.742,28
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	146	0000	36.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0000	14.500,00

TOTAL DE CRÉDITOS

3.152.493,17

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	0000	4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	38.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEOB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	0000	18.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	0019	1.501.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	343	0002	965.500,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674	0000	2.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546	0000	37.620,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.023 - Requalificação Central			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	151	0000	41.900,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	540	0000	4.000,00
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546	0000	3.970,89
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	0000	30.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	57	0000	4.260,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	389	0055	10.000,00
15.01.10.303.0036.2.256 - Reestruturação e Manutenção do CAPS II - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	0055	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	0000	421.742,28
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	713	0000	36.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	14.500,00
TOTAL RECURSOS			3.152.493,17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6862, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 295.035,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	794	0046	15.672,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	39	0000	100,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	718	0000	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	98	0000	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103	0000	3.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134	0000	2.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	165	0000	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	166	0000	7.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	248	0001	1.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	328	0019	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330	0019	19.000,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	280	0001	76.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	354	0002	5.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	483	0000	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	486	0000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	488	0000	2.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	538	0000	3.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	595	0000	2.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	611	0000	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	614	0000	225,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	0000	3.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	373	0002	983,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101	0000	5.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	169	0000	700,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	225	0029	4.855,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	795	0055	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	146	0000	8.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	28.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS			295.035,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	759	0046	15.672,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	38	0000	100,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50	0000	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	16.000,00

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	127	0000	2.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	0000	27.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	239	0001	1.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	0019	21.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	276	0001	76.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	343	0002	5.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481	0000	12.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530	0000	3.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	589	0000	2.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	0000	31.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	615	0000	225,00

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	713	0000	3.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	0002	983,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	5.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170	0000	700,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	0029	4.855,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434	0055	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	148	0000	8.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	28.300,00
TOTAL RECURSOS			295.035,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6855, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.858.423,82 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	0000	41.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	372	0048	23.000,00
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	0002	35.250,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	0000	500.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	410	0002	28.584,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	264	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	450	0002	3.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	372	0048	5.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	576	0024	710.292,50

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	91	0000	1.000.000,00
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	92	0000	250.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	702	0000	1.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	155	0000	1.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0000	128.742,32
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	268	0044	36.510,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	372	0048	64.212,00
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	0049	3.133,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0049	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.858.423,82

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249	0000	41.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	378	0048	23.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	361	0002	35.250,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.023 - Requalificação Central			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	151	0000	500.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	361	0002	7.584,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	0002	21.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	453	0002	3.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	0048	5.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	0000	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.023 - Requalificação Central			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	151	0000	294.000,00
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	159	0000	331.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530	0000	85.292,50
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	68	0000	150.000,00
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	0000	950.000,00

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	0000	150.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	713	0000	1.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	465	0000	128.742,32
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	270	0044	36.510,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	378	0048	64.212,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	0049	3.133,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	25.000,00
TOTAL RECURSOS			2.858.423,82

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON